

DESPACHO: Tendo em vista o requerido à fl. 08 e pareceres de folhas 12/13, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072 de 04/07/2013, com amparo na deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura em sua 14ª Reunião Extraordinária de 17/06/16 e em conformidade com o Plano de Investimento aprovado em sua Resolução nº 38, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 155.550,29 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) em nome da Sra. Shirley Noêmia Domingues dos Reis, portadora do CPF nº 116.979.128-00, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720, de 24/04/2013.

2016-0.149.856-6

Int.:Antonio Domingos da Silva  
INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS – Córrego Ponte Baixa  
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 61 e pareceres de folhas 65/67, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072 de 04/07/2013, com amparo na deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura em sua 14ª Reunião Extraordinária de 17/06/16 e em conformidade com o Plano de Investimento aprovado em sua Resolução nº 38, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 76.893,03 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos), em nome do Sr. Antonio Domingos da Silva, portador do CPF nº 161.714.018-03, onerando a dotação 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720, de 24/04/2013.

2016-0.149.857-4

Int.: NEURIAN DOS SANTOS COSTA  
INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS – OBRA PÚBLICA  
DESPACHO: Tendo em vista o requerido à fl. 08 e pareceres de folhas 12/13, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072 de 04/07/2013, com amparo na deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura em sua 14ª Reunião Extraordinária de 17/06/16 e em conformidade com o Plano de Investimento aprovado em sua Resolução nº 38, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 76.521,40 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos) em nome da Sra. NEURIAN DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF nº 169.869.758-99, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720, de 24/04/2013.

2016-0.149.858-2

INT.: Antonina Rosa dos Santos  
INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS – Córrego Ponte Baixa  
DESPACHO: Tendo em vista o requerido à fl. 73 e pareceres de folhas 77/79, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072 de 04/07/2013, com amparo na deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura em sua 14ª Reunião Extraordinária de 17/06/16 e em conformidade com o Plano de Investimento aprovado em sua Resolução nº 38, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 123.752,68 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em nome da Sr. Antonina Rosa dos Santos, portadora do CPF nº 100.061.318-67, onerando a dotação 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720, de 24/04/2013.

2016-0.149.859-0

Int.: ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO  
INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS – OBRA PÚBLICA  
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 08 e pareceres de folhas 12/13, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072 de 04/07/2013, com amparo na deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura em sua 14ª Reunião Extraordinária de 17/06/16 e em conformidade com o Plano de Investimento aprovado em sua Resolução nº 38, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 119.058,21 (cento e dezenove mil, cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) em nome da Sr. Alexandre Gomes de Carvalho, portadora do CPF nº 271.313.128-60, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03, referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720, de 24/04/2013.

## SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

### DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO  
2016 - 0.168.965-5 GILBERTO FARAH  
- Apresentar estudo hidráulico/hidrologico da verificação da capacidade das galerias existentes na Av. Guapira e Rua Ibicaraí, conforme cota de PROJ.3. às fls 48;  
- Confirmar a posição correta da Boca de Lobo existente nas proximidades da embocadura da Av. Guapira com Rua Parambuí;  
- Apresentar relatório técnico fotográfico das vias de entorno, com o sentido de escoamento das águas pluviais;  
- Confirmar os diâmetros das galerias existentes na Av. Guapira e Rua Ibicaraí.  
- Apresentar o cadastro da galeria diâmetro 0,80m existente no interior do lote, conforme indicado na Planta de Lei nº 25740 aprovada pela lei 8555/77, anexada as fls. 46.

### DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE SETEMBRO DE 2016, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

Nº EXP.	Nº PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
1142/16	032/16	RCA COM E INSTAL EIRELI - EPP	SERV.REPARO NA ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS.	15.100,00
1358/16	034/16	AGNIS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	Prest.de serviços de confecção de calendário para cerimônia do 8º Prêmio CET de educação de Trânsito (500 unidades)	3.550,00
1310/16	036/16	ALSEMIER LUIZ WILHELMS - ME	Fornecimento de copo branco com tampa e canudo (5.000 unidades)	11.650,00
1346/16	036/16A	ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Prest.de serviço de café da manhã para evento de cerimônia de entrega do 8º prêmio CET Educação de Trânsito (200 unidades)	4.200,00
1210/16	037/16	ATEST SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP	Prestação de serviços especializados de inspeção e laudo de segurança em 12 vasos de pressão	5.960,00
0857/16	038/16	VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP	Fornecimento de furadeira impacto movida a bateria com acessórios (01 unidade)	1.100,00

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO 001/2016 / OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 17 da Lei 13.769/2004, na sua 28ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2016, aprovou os projetos apresentados para a Passarela Bernardo Goldfarb e da Avenida Santo Amaro, intervenções aprovadas na 4ª Distribuição do Suplemento ao prospecto da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, registrada em 12 de novembro de 2015 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob nº CVM/SRE/2015/001, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, registrada na CVM em 15 de outubro de 2004 sob nº 2004/02.

- Todas estas exigências deverão ser elaboradas por profissionais legalmente habilitados, fornecendo inclusive a ART/CREA correspondente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Eng. Milton Barboza – Fone: 3337-9747 – E-mail: miltonbarboza@prefeitura.sp.gov.br.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.  
tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### EXPEDIENTE Nº 1391/16

Pedido de Compras nº 39/16

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) televisor de no mínimo 75" DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ. Nº 08.257.348/0001-70 para o fornecimento de 01 televisor LED 75" SLIM, marca Samsung, garantia de 1 ano, conforme especificações técnicas, pelo valor total de R\$ 11.227,00 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais) e prazo de entrega até 10 (dez) dias úteis. Diretora Administrativa e Financeira

ATA DE JULGAMENTO Nº I - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº I NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 35/16 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### EXPEDIENTE Nº 1015/16

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM EMPRESA INTERESSADA EM DESENVOLVER CONTROLADORES SEMAFÓRICOS EM TEMPO FIXO QUE ATENDA À ESPECIFICAÇÃO DE CONTROLADOR EM TEMPO FIXO - ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DA CET E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM A CENTRAL DE SEMÁFOROS EM TEMPOS FIXOS, ORA EM DESENVOLVIMENTO PELO MOBILAB (LABORATÓRIO DE MOBILIDADE URBANA) DA SMT QUANTO AS FUNCIONALIDADES OPERACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, reunida nesta data, examinando o conteúdo do envelope de "Documentação" apresentado pelas empresas GREEN WAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em atenção a todo Capítulo 5 do instrumento convocatório, por UNANIMIDADE decide:

- 1- HABILITAÇÃO JURÍDICA: atenderam plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- 2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: atenderam plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital;
- 3- DECLARAÇÕES: atenderam plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital.

Portanto, todas as exigências estabelecidas no Capítulo 5 do Edital, foram atendidas, assim, as Empresas GREEN WAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foram consideradas HABILITADAS.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Comissão de Licitação

### COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### - CET

DESPACHO

Expediente: 0061/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

I - Em face a não interposição de recurso a habilitação da empresa MANAGEMENT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ Nº 12.773.216/0001-79, inicia-se a contagem do prazo de 30 dias para apresentação da documentação técnica, estabelecido no item 4.5 do edital.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Presidente da Comissão

##### EXPEDIENTE Nº 0061/16

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente em referência, HOMOLOGO todos os Atos e Classificação da empresa, THOMAS GREG E SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.514.896/0001-15, bem como ADJUDICO o objeto do Chamamento Público Nº 001/16, à referida empresa para o credenciamento visando à distribuição de cartão azul digital - CAD aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de São Paulo.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Diretora Administrativa e Financeira

registradas em controle próprio, por meio da presente, fica a empresa ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.260.709/0001-80, nos termos do art. 54, inc. II do Decreto nº 44.279/03, alterado pelo Decreto nº 47.014/06, INTIMADA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, defesa por escrito contra a proposta de:

a) **Aplicação de multa, com fundamento no disposto no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cláusula OITAVA, Item 8.1 do ajuste, no montante de R\$ 297,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**

Esclareçamos por fim, que durante o prazo de defesa, ficam os autos e demais documentos franqueados à empresa para vistas na DO/SSE/GAT. São Paulo Transporte S/A Rua Santa Rita, 500 - Pari, e fica autorizado desde já, o fornecimento de cópias, mediante o recolhimento do respectivo preço correspondente às reprografias solicitadas.

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

ALTAIR NERI BEZERRA  
Superintendente de Serviços Especiais  
DO/SSE  
ALMIR CHIARATO DIAS  
Diretor de Operações  
DO

## LICITAÇÕES

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO.DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO

CONTRATO 003/SMSU/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2013-0.085.325-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.214.412/0001-88

DATA ASSINATURA: 16/09/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE ÁREAS VERDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.As partes resolvem:

Aditar o Termo de Contrato 003/SMSU/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de caixa d'água, limpeza de áreas verdes para atender as necessidades nas unidades relacionadas no anexo A do Edital do Pregão Eletrônico 005/SMSU/2013, a fim de incluir a Inspeção de Redução de Danos, localizada na Alameda Dr. Dino Bueno, nº 680, com as seguintes metragens: Área Interna – 966 m²; Área Total – 1.015m²; 14 (quatorze) banheiros; 13 (treze) lavatórios; 03 (três) vestiários; 01 (uma) caixa d'água com capacidade para 8.000 (oito mil) litros e 54m² de área de vidro.

1.2.O valor mensal do presente aditamento será de R\$ 6.345,39 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) de sorte que as alterações representam um acréscimo de 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos) do valor do contrato, passando o valor contratual mensal de R\$ 162.554,34 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 168.899,73 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) perfazendo o valor global de R\$ 2.026.796,76 (dois milhões e vinte e seis, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NºS 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00, observando o princípio da anualidade.

### INTIMAÇÃO

6029.2016/0000213-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Ready Comércio e Desenvolvimento Tecnológico LTDA. Eirelli – ME - Proposta de Aplicação de Penalidade - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa Ready Comércio e Desenvolvimento Tecnológico LTDA. Eirelli – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.083.530/0001-90, na pessoa do seu representante legal para apresentar DEFESA PRÉVIA , se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, face à proposta de aplicação de multa no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), conforme segue:

a) Multa no valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), correspondente a 8% (oito por cento), por atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do objeto constante na nota fiscal nº 000.000.038; e

b) Multa no valor de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondente a 12% (doze por cento), por atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do objeto constante na nota fiscal nº 000.000.039. - Ambas, incidente sobre o valor total do ajuste de cada nota fiscal, que perfaz o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), nos termos do item "a" do anexo da nota de empenho, bem como a apuração de DTOF do montante devido. - A Defesa Prévia poderá ser protocolada na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437- 1º andar – Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo.

## DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

2012-0.069.581-6

SDTE e Banco do Brasil S/A - Reajuste ao Contrato nº 007/2012/SEMDET. I – No exercício da competência que me foi conferida pela portaria nº 359/2016/PREF., à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fulcro nos Decretos Municipais nos 25.236/87, 48.971/07 e 53.841/2013 alterado pelo nº 54.733/2013, Portarias de SF de nos 142/2013 e 167/2013, Portaria nº 26/2011-SEMDET, atual SDTE, Lei Federal nº 10.192/01, no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Quarta do instrumento original, AUTORIZO a concessão da aplicação do reajuste ao contrato nº 007/2012/SEMDET, atual SDTE, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios do POT e PBT, com lançamentos e emissão de cartões magnéticos, firmado com a empresa Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2885-19, com base no índice de 1,101881 do Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 10,1881%, a partir de 02/07/2016. O valor total do ajuste passa de R\$ 340.371,16 (trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) para \$ 375.413,96 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trezes reais e noventa e seis centavos). II - Desta forma, face às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 56.779/2016 e em respeito ao princípio da anualidade AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando as seguintes dotações orçamentárias nº 30.10.11.333.3019.8.088.3390.3900.0 e 30.10.12.366.3019.8.083.3390.3900.00, deste exercício financeiro, no montante total de R\$ 13.233,97 (treze mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), devendo o restante onerar dotação própria do exercício vindouro, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### COMUNICADO

Processo nº 8110.2016/0000050-9. A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, toma público para conhecimento de quantos possam se interessar, que a impugnação oferecida pela empresa KAMBE COMERCIAL LTDA EPP , inscrita no CNPJ/MF 01.567.656/0001-53, foi provida e que dará continuidade, com devolução de prazo, na licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e jardinagem, que compreenderá: o fornecimento de postos de serviço; a disponibilização de equipe residente para preenchimento dos postos de serviço e o fornecimento de todo o ferramental e equipamentos necessários à perfeita execução de todos os serviços de manutenção predial nas dependências do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, conforme as especificações constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as especificações constantes do memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação, como Anexo I.

A abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 14 de outubro de 2016 às 11:00 horas. O Caderno de Licitação composto do novo Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 10º andar, sala 07 Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negociadescmp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258. Oferta de Compra n.º 8010858010020160C00009

### TERMO DE CONTRATO Nº 006/FUNDAÇÃO

#### PAULISTANA/2016

PROCESSO Nº 8110.2016/0000052-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: INSTITUTO AMMA PSIQUE & NEGRITUDE

OBJETO: Contratação de Instituição com fins educacionais para a prestação de serviços técnicos especializados em elaboração/ organização de conteúdos e formação de jovens na temática de Direitos Humanos, necessários à execução da proposta de formação dos 115 (cento e quinze) jovens integrantes do programa Juventude Viva em três polos da cidade de São Paulo no 2º semestre de 2016, junto à Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura – FUNDAÇÃO PAULISTANA, entidade vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura do Município de São Paulo – SDTE-PMSP.

DOTAÇÃO Nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00

VALOR: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PRAZO: 02 (dois) meses e 10 dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora JAQUELINE LIMA SANTOS, RG 29.787.520-6, sendo designada como suplente a servidora Rita Maria Pinheiro, RG n.º 56.729.658-1

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2016/SMDHC - PROCESSO Nº 2014-0.164.758-4

CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua Líbero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000

CONVENIENTE: Entidade abaixo relacionada

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente a contratação de esforços entre os Partícipes para a implementação do projeto "Adolescentes em Alta vulnerabilidade: Novas tecnologias para antigos dilemas", cujo escopo do convênio é qualificar o atendimento de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes na faixa etária de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos, em medidas sócioeducativas em meio aberto, e formação continuada por meio do desenvolvimento e implementação de metodologia piloto de atendimento e de formação de 08 (oito) técnicos e 01 (um) gestor de um serviço específico na Brasilândia, na subprefeitura de Freguesia do Ó/ Brasilândia, zona norte, município de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: As despesas com a execução do convênio serão no valor de R\$ 608.850,00 (Seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); onerando a dotação orçamentária 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.39.00.05 com despesas correntes.

ENTIDADE: Instituto Sou da Paz  
ENDEREÇO: Rua Luis Murat nº 260, Vila Madalena - SP  
CNPJ/MF: 03.483.568/0001-07-CCM nº 2.849.692-2  
DIRETOR EXECUTIVO: